



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 934 – P

Palmas, 5 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 82/2023, originário do Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do Ministério Público, que altera o Anexo I da Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, que dispõe sobre Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores dos quadros auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

Recebido
05/09/23
Márcio de
Bucirog